

cretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

1º Sargento BM Q05/97 **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, RG 22.041, Id Funcional 612750-9 - UA 16.01.160 (Grupamento de Busca e Salvamento - GBS). Processo nº SEI-270110/000393/2021.

3º Sargento BM Q00/08 **WARLEN TEIXEIRA DE PAULA**, RG 44.080, Id Funcional 4341954-2, - UA 16.01.173 (Grupamento de Operações com Produtos Perigosos - GOPP). Processo nº SEI-270115/000184/2021.

1º Sargento BM Q02/98 **DOUGLAS EDUARDO XAVIER AZEVEDO**, RG 24.166, Id Funcional 613278-2 - UA 16.01.113 (16º GBM - Teresópolis). Processo nº SEI-270091/000540/2021.

Subtenente BM Q06/Ax/E/02 **LILIAN FERREIRA BATISTA DE ARAUJO**, RG 30.733, Id Funcional 2642297-2 - UA 16.01.036 (COAPH). Processo nº SEI-270154/000346/2021.

3º Sargento BM Q00/08 **RAFAEL AUGUSTO DE BARROS KWA-SINSKY**, RG 44.201, Id Funcional 4343876-8 - UA 16.01.172 (COVANT/GOA). Processo nº 270114/000371/2021.

Id: 2318231

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-270038/000389/2021 - DEFIRO a solicitação, em favor da Srª **FATIMA BEATRIZ SILVA LOURENCO RIBEIRO**, CPF nº 011.706.467-00, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505/2008, combinado com o art. 1º do Decreto nº 47.038/2020, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado.

Id: 2318306

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-27107/20/2019, **LUCIANO LUIZ SILVA**, RG CBMERJ 41845, Id Funcional 3065853-5, a partir de 18 de dezembro de 2018;

PROCESSO Nº SEI-270014/000159/2020, **CLAYTOMAR DE OLIVEIRA FREITAS**, RG CBMERJ 23910, Id Funcional 2615807-8, a partir de 27 de junho de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270107/000045/2020, **RONAN BOTELHO SANTOS**, RG CBMERJ 21282, Id Funcional 4142328-3, a partir de 14 de setembro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270107/000494/2020, **RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA**, RG CBMERJ13490, Id Funcional 2661468-5, a partir de 23 de novembro de 2015;

PROCESSO Nº SEI-27/021/4/2019, **LUIZ CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS**, RG CBMERJ 18793, Id Funcional 6118038, a partir de 10 de junho de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270001/000184/2020, **DANIELE GUSMAO TOLEDO**, RG CBMERJ 32175, Id Funcional 3102846-2, a partir de 11 de abril de 2017;

PROCESSO Nº SEI-270307/000254/2020, **ANDRE DE SOUZA CHAGAS**, RG CBMERJ 19929, Id Funcional 6119336, a partir de 5 de janeiro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270135/000411/2020, **SIMONE MATOS MELO PEREIRA**, RG CBMERJ 26922, Id Funcional 2586654-0, a partir de 18 de novembro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270093/000003/2020, **MAURICIO RIBEIRO DE CARVALHO**, RG CBMERJ 20407, Id Funcional 4142291-0, a partir de 24 de abril de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270094/001241/2020, **JOSE CARLOS ABRANTES**, RG CBMERJ 20399, Id Funcional 2682338-1, a partir de 9 de março de 2018.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/c o anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores **FAZEM JUS** aos abonos de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2318307

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-27/037/003804/2019 - **LEANDRO SANTOS GARCIA**, RG CBMERJ 12073, Id Funcional 2655098-9, de 12 de abril de 2018 à 13 de setembro de 2018. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/c o anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência referente ao período citado no presente processo administrativo.

Id: 2318308

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-270037/000266/2021 - **FANNY DA SILVA FONTES**, CPF.: 673.532.667-91;

PROCESSO Nº SEI-270098/000164/2021, **ELIETE ALVES FERREIRA VAZ**, CPF.: 035.151.137-70;

PROCESSO Nº SEI-270038/000107/2021 - **AUREA TEREZA DE SOUZA VICTAL**, CPF.: 794.450.047-87;

PROCESSO Nº SEI-270038/000115/2021 - **ROSANGELA MACHADO MELO DA CUNHA**, CPF.: 033.585.167.33;

PROCESSO Nº SEI-270038/000236/2021 - **RAYANNE SILVA MACHADO**, CPF.: 143.417.267-81;

PROCESSO Nº SEI-270038/001015/2020 - **RAQUEL MURATT ALVARENGA DA SILVA**, CPF.: 126.325.397-06.

Tendo em vista o previsto nos Inc. II, do art. 53, da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, c/c o artigo 67 do mesmo diploma Legal, atendendo os pressupostos estabelecidos no Decreto nº 32.726, de 30 de

janeiro de 2003, no inciso I, artigo 1º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010 e na Portaria SUPRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, os requerentes **FAZEM JUS** aos auxílios funerários solicitados.

Id: 2318309

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-270042/000129/2021 - **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - **CBMERJ**, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA - ME (20.129.563/0001-91), no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), visando a Capacitação de 25 (vinte e cinco) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), cujo tema é "Licitações Internacionais"; a fim de atender às necessidades do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

DE 19.05.2021

PROCESSO Nº SEI-270064/000062/2021 - **DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - **SEDEC**, **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 70.416,04 (setenta mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), aquisição de material de consumo de endodontia, brocas, prótese e cimentos, para atender a demanda da Diretoria geral de Odontologia - DGO do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**; conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2020, do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao pregão eletrônico nº 037/2020, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

DE 20.05.2021

PROCESSO Nº SEI-270132/000178/2020 - **DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - **SEDEC** - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço global nº 068/2020 R2, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço continuado de Monitoramento por Meio de Afirmação de Radiação Individual, através de dosímetros termoluminescentes (TLD) ou Luminescência Óptica Estimulada (OSL), com fornecimento de dosímetros (usuário e padrão), em militares que operam com radiação ionizante no Sistema de Saúde do Corpo de Bom-

beiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, vencedora do único lote, com proposta no valor total de R\$ 24.460,36 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-270042/000357/2020 - **RATIFICO** a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da Empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no valor de R\$ 144.560,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), Aquisição de Munições Reais e de Treinamento a fim de atender às necessidades do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**/CBMERJ, nos termos da autorização do Diretor-Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270042/000867/2020 - **RATIFICO** a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15), no valor de R\$ 21.970,00 (vinte e um mil novecentos e setenta reais), visando a Capacitação de 17 (dezessete) servidores militares que atuam na fase interna de licitações e contratos, no Curso "Como Fiscalizar e Gerir os Contratos de Compras e Serviços", para atender a demanda do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da autorização do Diretor-Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270042/000872/2020 - **RATIFICO** a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15), no valor de R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil cento e doze reais), cujo objeto é a aquisição de 21 (vinte e uma) vagas no Curso "Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços", para atender a demanda do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da autorização do Diretor-Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2318280



central de atendimento
Defensoria e Alerj com os servidores

O que é?
É um canal de encaminhamento para orientação jurídica e defesa de funcionários públicos em casos ligados diretamente ao exercício profissional.

COMO POSSO SER ATENDIDO?

PELO TELEFONE
Ligue para 3916-4444

PELA INTERNET
Acesse o link
<http://bit.do/juntocomoservidor>



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO